

CERTIDÃO DE USO DO SOLO N° 010/2018

A Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, através da presente, vem certificar, para comprovação perante quaisquer órgãos ambientais e/ou de vigilância sanitária, bem como qualquer instituição pública ou privada, que não existe nenhum impedimento, no ordenamento jurídico do município, para que Orgão 24º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS EM POSSE, com sede na Rua Mãe Naninha, Q- 17, Setor Augusto José Valente I, em Posse – GO, pertinente á obra de Implantação das novas instalações do Batalhão.

Vale ressaltar que se trata de obra civil, sem impacto ambiental relevante, onde estão previstas infraestruturas de coleta do esgoto gerado, que será, posteriormente, destinado à rede coletora da SANEAGO S.A. Por ser empreendimento de baixo impacto, fica o mesmo isento de licenciamento ambiental.

Por ser verdade, firmamos a presente certidão para que a mesma surta efeitos necessários à lei.

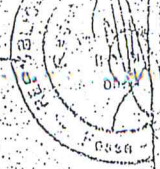
Posse – Goiás, 19 de Março de 2018.



César Augusto de Abreu
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Comarca de Posse - Estado de Goiás



Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis

Jéus Neves Barbosa
Oficial Vitalício

Rita Rodrigues Barbosa
Escrivente

Escritura de Doação que entre si fazem, o MUNICÍPIO DE POSSE, como transmitente DOADOR e o ESTADO DE GOIÁS, como adquirente DO NATÁRIO, na forma abaixo:

Livro número 051
Fôlhas 104Vº/105Vº
Primeiro Traslado

11 A I B A M

quantos virem a presente Escritura Pública de Doação, ou dela conhecimento tiverem, que aos quatorze (14) dias do mês de maio (05), do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986), nesta cidade de Posse, Têrmo e Comarca de igual nome, Estado de Goiás, neste Cartório, perante mim Tabelião do 1º Ofício, e por me haver sido esta distribuída, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: - De um lado como outorgante doador o MUNICÍPIO DE POSSE, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes (C.G.C)MF., sob número 017.4335/0001-62, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, neste ato legalmente representado pelo Sr. Prefeito Municipal, JOSE ELTON FIGUEREDO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Posse, Estado de Goiás, portador de Cpf. número 003.447.701-25 e CI.RG. número 94.349 SSP-GO. e de outro lado como outorgado donatário o ESTADO DE GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, neste ato legalmente representado pelo Sr. Tenente Coronel PM-GIP-11. 0996 - SOLON RODRIGUES CARDOSO, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado em Goiânia - Estado de Goiás, portador de Cpf. número 003.344.641-53, através de Portaria número 095/86 da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS; os presentes meus conhecidos, pelos próprios do que dou fê.E, pelas partes, falando cada um por sua vez, me foi dito, pelo OUTORGANTE DOADOR, através de seu representante legal, que é senhor único e legítimo possuidor do seguinte imóvel: "QUADRA 17 (Desesete) - LOTEAMENTO "CIDADE DE POSSE"" com as seguintes medidas e confrontações: - ÁREA - 19.506,87mts². (Desenove mil, quinhentos e seis metros e oitenta e sete centímetros quadrados) - MEDIDAS - Pela Avenida José Ribeiro e Silva, 206,05 (Duzentos e seis metros e cinco centímetros); pela Rua Alvorada, 80,31 metros (Oitenta metros e trinta e um centímetros); pela Rua Mãe Naninha, 206,34 metros (Duzentos e seis metros e trinta e quatro centímetros) e pela Rua Robinson Ricardo Rodrigues Barbosa, 80,62 metros (Oitenta metros e sessenta e dois centímetros); havida conforme matrícula número 1.033 - R02 - Fls. 285 - Livro 2C, datada de 19 de Novembro de 1985; QUE o imóvel acima descrito, esta livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou dos de outra natureza; que por força da presente escritura estando autorizado pela CÂMARA MUNICIPAL, através de Lei número 107 de 06 de Dezembro de 1985, doa e transfere, como doada e transferida fica ao outorgado donatário, ESTADO DE GOIÁS, todo domínio

posse, direito e ação que exercia até a presente data e incontestadamente sobre o imóvel, prometendo-se a fazer a presente doação, sempre boa, firme e valiosa, na forma de direito; QUE o imóvel ora doado, destina-se a "CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS", e unidades/residências para os militares; QUE pelo representante legal do outorgado donatário, me disse que aceitava a presente doação em todos os seus expressos termos, tal qual acha-se redigida. Não foram exigidas certidões negativas e nem o pagamento do imposto de transmissão intervivos, por envolver de ambos os lados, Pessoas Jurídicas de Direito Público Interno. Deram a presente doação para todos os efeitos e principalmente em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, o valor de Cr\$. 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzados). Assim convencionados e contratados, pediram-me que lhes lavrassem a presente escritura, em minhas notas a qual lhes sendo lida, acharam-na conforme, aceitaram-na e assinaram-na. Foram dispensadas as testemunhas nos termos da Lei número 6.952 de 06 de Novembro de 1981. De tudo dou fé. Eu, Jesus Neves Barbosa, Primeiro Tabelião, a lavrei, lã, conferi e assino no Posse, 14 de Maio de 1986. (aa) Jesus Neves Barbosa - Primeiro Tabelião - José Elton de Figuerêdo-Solon Rodrigues Cardoso-NADA MAIS. Traduzida em seguida da original, do que reporto e dou fé. Eu, Primeiro Tabelião, a datilografei, lã, conferi e assino em público e raço.

Em fé da verdade. -

Jesus Neves Barbosa
Primeiro Tabelião

Posse (GO), 14 de Maio de 1986. -



CARTÓRIO DO 10. OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Titular: Jesus Neves Barbosa - Substituto: Rita Rodrigues Barbosa
COMARCA DE POSSE - GO

PROTOCOLO

Título apresentado em 28 de Maio de 1986

PRENOTADO no PROTOCOLO Livro nº 1 - 480

sub nº 1.066 - x

Posse, 28 de Maio de 1986

CARTÓRIO DO 10. OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Titular: Jesus Neves Barbosa - Substituto: Rita Rodrigues Barbosa
COMARCA DE POSSE - GO

MATRICULA

Este imóvel foi Matriculado neste Cartório sob nº 1906 - x no Livro nº 2 ficha nº 1906

Posse, 28 de Maio de 1986

CARTÓRIO DO 10. OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Titular: Jesus Neves Barbosa - Substituto: Rita Rodrigues Barbosa
COMARCA DE POSSE - GO

RECÍPITO

Titulo Registrado sob nº 1906 no Livro nº 25
da Matricula nº 1906
de 28 de Maio de 1986

OFICIAL